



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 14 de julho de 2020.

**Memorando Circular nº 27/2020 - Gabinete - SE**

Aos Diretores de Departamento

**Assunto:** Procedimentos Administrativos

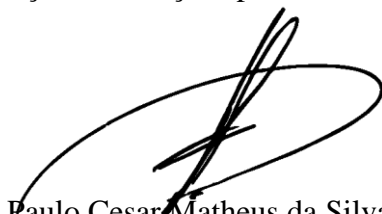
Considerando a responsabilidade desta Secretaria no que se refere à coordenação e fiscalização das atividades realizadas por sua equipe de funcionários, levando-se em consideração a probidade e os princípios norteadores da administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitamos o que segue:

- utilizar a padronização da comunicação oficial desta Secretaria, conforme Memorando nº 01/2019 - Gabinete - SE;
- redigir textos (memorandos, ofícios e cotas) de forma suficiente, clara, sucinta e dentro dos padrões normativos da Língua Portuguesa, enfatizando a ação principal, os envolvidos, os prazos a serem cumpridos, dentre outras informações prioritárias;
- observar os prazos determinados para atendimento de processos/documentos, considerando o tempo necessário para a tramitação e seu destino final;
- encaminhar a este Gabinete todos os processos/documentos que estejam sendo tramitados a outras secretarias ou órgãos externos, para ciência e anuência do Sr. Secretário.

Na oportunidade, salientamos a obrigatoriedade de realizar os lançamentos relativos às contratações no Sistema Audeps, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) - Fase IV (módulos: execuções do ajuste, documento fiscal e pagamentos), pelos respectivos gestores/fiscais, conforme capacitação oferecida pelo Departamento de Controle Interno, em dezembro/2019.

Salientamos que serão apuradas quaisquer negligências dos agentes públicos responsáveis por tais atribuições, abordadas as ações que possam configurar prejuízo ao erário público, sob pena de aplicação das sanções previstas na lei.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação